



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACÓRDÃO Nº 103595/2022-PLENV

- 1 - PROCESSO:** 222474-8/2018
- 2 - NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
- 3 - INTERESSADO:** EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
- 4 - UNIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
- 5 - RELATOR :** MARCELO VERDINI MAIA
- 6 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** HENRIQUE CUNHA DE LIMA
- 7 - ÓRGÃO DECISÓRIO:** PLENÁRIO VIRTUAL
- 8 - ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL, por unanimidade, por REGULARIDADE com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, QUITAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos exatos termos do voto do relator.

09- ATA Nº: 21

10 - DATA DA SESSÃO: 13 de junho de 2022 10:00hs até 15 de junho de 2022 16:00hs

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO VERDINI MAIA
Relator

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
Presidente

Fui presente,

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE CUNHA DE LIMA



Procurador-Geral de Contas